



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**ATA N.º 52**  
**(Quinquagésima segunda reunião)**  
**Reunião Ordinária**

**Local:** Sala de reuniões do edifício sede. -----

**Data:** 17 de outubro de 2023. -----

**Iniciada:** às 21:00 horas e **encerrada:** às 22:05 horas. -----

**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 2.1. Informação da situação Financeira - Resumo Diário de Tesouraria;
- 2.2. Listagem de Cabimentos e Compromissos Assumidos;
- 2.3. Listagem de Requerimentos Emitidos;
- 2.4. Pedidos de Apoio do Cabaz Bebé;
- 2.5. Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 37/JF/2023 - Abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de Serviços de catering para almoço de Natal dos Seniores da Freguesia 2023 – Ajuste Direto N.º 03/2023;
- 2.6. Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 38/JF/2023 - Quarta Alteração Orçamental de Despesa do ano 2023;
- 2.7. Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 39/JF/2023 - Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição e montagem de vedação do campo desportivo de Caridade. – Ajuste Direto N.º 02/2023– Adjudicação e formalidades subsequentes.

**3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

----- A reunião foi presidida pelo Senhor Pedro Miguel Varela Mata da Conceição, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Teve início a reunião, com a saudação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Verificam-se as presenças dos seguintes membros do executivo: -----

----- **O Presidente:** Pedro Miguel Varela Mata da Conceição; -----

----- **A Secretária:** Ana Cláudia Colaço Lourinho; -----

----- **A Tesoureira:** Dina Bela Chá Marques Simão; -----

----- **O Vogal:** Nelson Manuel Caeiro dos Ramos; -----

----- **O Vogal:** Domingos Manuel Jeremias Ramalho. -----



**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, deu conhecimento ao restante executivo de algumas ações que foram desenvolvidas por si e pela Junta de Freguesia entre o dia quatro e o dia dezassete de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nomeadamente: -----

----- No dia 5 de outubro, o Senhor Presidente, participou, na cerimónia comemorativa da Implantação da República, na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- Também no dia 5 de outubro, o Senhor Presidente esteve presente no almoço da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Reguengos de Monsaraz, a convite da direção da mesma. -----

----- Ainda no dia 5 de outubro, o Senhor Presidente marcou presença na homenagem efetuada ao Comendador Victor Martelo, que teve lugar no Convento da Orada em Monsaraz, a convite do Presidente da Fundação Convento da Orada e da direção do Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz -----

----- No dia 9 de outubro, o Senhor Presidente esteve presente nas sessões de Esclarecimentos Presenciais, “Grupos Seniores a Mexer” - Efetuadas pela equipa da EPVA, GNR, Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e Freguesia de Reguengos de Monsaraz, que teve lugar no pavilhão Arq. Rosado Correia em Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 13 de outubro, o Senhor Presidente esteve presente na sessão de Esclarecimento Presencial, “Grupo Seniores a Mexer” - Efetuada pela equipa da EPVA, GNR, Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e Freguesia de Reguengos de Monsaraz, que teve lugar no pavilhão dos Bombeiros de Reguengo de Monsaraz, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- Ainda no dia 13 de outubro, o Senhor Presidente esteve presente na sessão de Esclarecimento Presencial, “Grupo Seniores a Mexer” - Efetuada pela equipa da EPVA, GNR, Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e Freguesia de Reguengos de Monsaraz, que teve lugar no salão da Sociedade União Perolivense em Perolivas. -----

----- Também no dia 13 de setembro, a Senhora Secretária esteve presente na sessão de Esclarecimento Presencial, “Grupo Seniores a Mexer” - Efetuada pela equipa da EPVA, GNR, Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e Freguesia de Reguengos de Monsaraz, que teve lugar no salão do Centro Cultural Caridadense 1º maio, em Caridade. -----

----- No dia 14 de outubro, o Senhor Presidente esteve presente no almoço anual de sócios do Centro Cultural Cumeadense, a convite da direção desta associação. -----





----- Ainda no dia 14 de outubro, o Senhor Presidente esteve presente nas comemorações do VII aniversário do Grupo de Sevilhanas Corazon Flamenco da ADAP – SAR. -----

----- No dia 16 de outubro, o Senhor Presidente acompanhado de duas funcionárias da Freguesia, estiveram presentes na Formação "RGPD e as Autarquias, uma abordagem, o caso da Freguesia", que decorreu no edifício da CCDR Alentejo em Évora, ministrada pela ANAFRE. -----

----- No dia 17 de outubro, o Senhor Presidente marcou presença em reunião com a Coordenação do 1º Ciclo das Escolas Básica e Infantários da Freguesia do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, os temas abordados foram a colaboração prestada ente as duas entidades.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----**

### **2.1 Informação da situação financeira – Resumo Diário de Tesouraria; -----**

----- Pela Senhora Tesoureira, foi apresentado o documento em epígrafe, que se anexa a esta ata, com o montante disponível ao dia desta reunião de 186.002,49€ (cento e oitenta e seis mil, dois euros e quarenta e nove cêntimos). -----

----- A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

### **2.2 Listagem de Cabimentos e Compromissos Assumidos; -----**

----- Foram ratificados pela Junta de Freguesia, todos os cabimentos e compromissos assumidos pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, no período compreendido entre o dia 4 e o dia 17 de outubro do ano 2023, conforme listagem anexa a esta ata. -----

### **2.3 Listagem de Requerimentos Emitidos; -----**

----- Foram ratificados pela Junta de Freguesia, todos os Requerimentos e Atestados emitidos e assinados pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária, no período compreendido entre o dia 4 e o dia 17 de outubro do ano 2023, conforme listagem anexa a esta ata. -----

### **2.4 Pedidos de Apoio do Cabaz Bebê; -----**

----- Foram apresentados dois pedidos de Apoio Cabaz Bebê, documentos registo n.º 904/2023 e 910/2023, que a Junta de Freguesia, após verificação de conformidade com o Regulamento Cabaz Bebê, deliberou, por unanimidade: -----



----- Deferir registo n.º 904/2023. -----  
----- Deferir registo n.º 910/2023. -----  
----- Todos os documentos dos respetivos pedidos, ficam apensos a esta ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

**2.5 Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 37/JF/2023 - Abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de Serviços de catering para almoço de Natal dos Seniores da Freguesia 2023 – Ajuste Direto N.º 03/2023; -----**

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente, que apresentou a Proposta n.º 37/JF/2023 - Abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de Serviços de catering para almoço de Natal dos Seniores da Freguesia 2023 – Ajuste Direto N.º 03/2023, com o teor que ora se transcreve e que foi elaborada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia: -----

**“Proposta/Deliberação/Informação n.º 37/JF/2023**

**Assunto:** Abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de Serviços de catering para almoço de Natal dos Seniores da Freguesia 2023 – Ajuste Direto N.º 03/2023

Considerando que:

**1. Das Necessidades**

Considerando a necessidade de satisfação dos fregueses desta Freguesia.

Pelo exposto, torna-se necessário:

- a) A Aquisição de Serviços de catering para almoço de Natal dos Seniores da Freguesia 2023;

Verifica-se a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios na medida em que o mapa de pessoal da Junta de Freguesia não dispõe de trabalhadores suficientes para a execução destas tarefas, e tendo em conta a natureza da atividade em questão, a contratação externa dos serviços supra é menos onerosa face ao recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Tanto quanto se sabe, inexistem impedimentos à celebração deste contrato;

**2. Do Enquadramento Orçamental e Cabimento**

A despesa em causa tem enquadramento no(s) órgão(s) e na(s) económica(s) constantes do quadro supra, tendo sido efetuado o respetivo cabimento;

**3. Do Valor da Despesa**

A despesa do procedimento infra é inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base no custo unitário médio resultante de anteriores procedimentos, nos termos dos quadros infra;

**4. Do Procedimento**

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste Direto, Regime Geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º, todos do CCP;





FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ  
JUNTA DE FREGUESIA  
LIVRO DE ACTAS

Folha n.º 5

Face ao exposto, propõe-se que:

- a) O órgão executivo delibere autorizar a contratação, ao abrigo do artigo 36.º, do artigo 38.º, da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do CCP, nos seguintes termos:

<b>Entidade(s) a consultar</b> (Artigo 112.º, 113.º e 114.º do CCP)	<b>Restaurante “A Moira” de Luis Miguel Roques Leitão</b>	Em virtude da proximidade geográfica.
<b>Objeto</b>	Aquisição de Serviços de catering para almoço de Natal dos Seniores da Freguesia 2023	

<b>CPV</b>	55520000-1 - Serviços de fornecimento de refeições (catering)
------------	---

<b>Preço Base</b> (N.º 1 do artigo 47.º CCP)	<b>Fixação do preço base fundamentada</b> (N.º 3 do artigo 47.º do CCP: preços atualizados do mercado obtidos através da consulta preliminar prevista no artigo 35.º -A <b>ATENÇÃO QUANDO EFECTUADA CONSULTA PRELIMINAR DEVE SER JUNTOS AO PROCESSO TODOS OS ORÇAMENTOS PEDIDOS</b> , ou os custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo ou consulta dos custos médios através do portal gov)
<b>Valor S/ IVA</b>	O preço máximo pelo qual a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela referida aquisição de serviços foi estimado com base no preço unitário apresentado pela entidade a convidar para cada tipo de trabalho previsto no Caderno de Encargos, em regime de fornecimento contínuo, conforme orçamento em anexo.
€ 11.382,11	
<b>Valor C/ IVA</b>	
€ 14.000,00	

<b>Prazo de Execução</b>	Dia 08/12/2023.
--------------------------	-----------------

<b>Compromissos Plurianuais</b>	Não aplicável por presente procedimento não haver lugar a compromissos plurianuais.
---------------------------------	---

<b>Designação do Júri</b> (artigo 67.º do CCP)	Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade (vide n.º 1 do artigo 67.º do CCP).
---	---

<b>Critério de Adjudicação</b> (artigo 74.º do CCP)	Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade.
--	--

<b>Caução</b> (artigo 88.º a 91.º do CCP)	Não há lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar, atendendo à simplicidade e
--	---



*J. F. A.*

	<i>natureza da contratação e ao facto de a sua exigência poder importar um agravamento do preço contratual.</i>
<b>Negociação</b> (artigo 118.º do CCP)	<i>Não há lugar a fase de negociação.</i>
<b>Gestor do Contrato</b> (artigo 290.º A do CCP)	<i>Paula Matias, Assistente Técnica</i>

- a) **Autorizar que**, nos termos do artigo 47.º, n.º 1, o **preço base** (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar) seja € **11.382,11 (onze mil trezentos e oitenta e dois euros e onze cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- b) **Aprovar**, ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º as peças do procedimento, designadamente o Convite e Caderno de Encargos anexas à presente proposta;
- c) **Autorizar** que no âmbito do presente procedimento seja consultada a **Restaurante "A Moira"** em concordância com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 113.º, do CCP, uma vez que não viola os limites previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do já mencionado diploma;
- d) **Autorizar que o prazo para a entrega de proposta seja de 7 (sete) dias;**
- e) **Autorizar que não haja lugar a prestação de caução** nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, **nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar**, atendendo à simplicidade e natureza da contratação e ao facto de a sua exigência poder importar um agravamento do preço contratual;
- f) **Autorizar que no âmbito do presente procedimento não haja lugar a fase de negociação** de acordo com o artigo 118.º do CCP;
- g) **Aprovar que seja designado(a) o(a) funcionário(a) supramencionado como gestor do contrato**, em conformidade com o n.º 1 do artigo 290.º A do CCP;
- h) **Autorizar que, por motivos de celeridade processual, seja delegado nos Serviços**, a competência para prestar os esclarecimentos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º conjugado com o n.º 1 do artigo 109.º, todos do CCP.

**ANEXOS**

- 1- Convite e Caderno de Encargos
- 2- Folha de Cabimento;

O Presidente,

*Pedro Miguel Varela Mata Da Conceição*

----- Assim, ponderado e apreciado este assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar, a Proposta n.º 37/JF/2023 - Abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de Serviços de catering para almoço de Natal dos Seniores da Freguesia 2023 – Ajuste Direto N.º 03/2023, a qual, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante desta. -----





**2.6 Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 38/JF/2023 - Quarta Alteração Orçamental de Despesa do ano 2023;** -----

---- Tomou a palavra a Senhora Tesoureira, que apresentou a Proposta n.º 38/JF/2023 - Quarta Alteração Orçamental de Despesa do ano 2023, com o teor que ora se transcreve e que foi elaborada pela Senhora Tesoureira da Junta de Freguesia: -----

**"Proposta/Deliberação/Informação n.º 38/JF/2023**

**Assunto:** Quarta Alteração Orçamental de Despesa do ano 2023

*Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Junta de Freguesia "Executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;"*

*Assim, para cumprimento do preceito legal acima, proponho a aprovação da Quarta Alteração Orçamental de Despesa do ano 2023, elaborada em conformidade e nos termos da Lei, e que a sua alteração, se deve à necessidade de reforço de rubricas, com valores retirados de outras rubricas, no orçamento de despesa 2023.*

*Perante a explicação acabada de fazer e no seguimento dos documentos da Quarta Alteração Orçamental de Despesa do ano 2023 em anexo, espera-se que tenha o executivo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e, portanto, espera-se que a mesma mereça aprovação.*

*Reguengos de Monsaraz, 11 de outubro de 2023*

*A Tesoureira,*

*Dina Bela Chá Marques Simão"*

---- Após análise, a Junta de Freguesia, dando cumprimento ao estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, compete à Junta de Freguesia *"Executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;"*, deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 38/JF/2023 - Quarta Alteração Orçamental de Despesa do ano 2023, a qual, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante desta, -----

**2.7 Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 39/JF/2023 - Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição e montagem de vedação do campo desportivo de Caridade. – Ajuste Direto N.º 02/2023– Adjudicação e formalidades subsequentes.** -----



----- Tomou a palavra o Senhor Presidente, que apresentou a Proposta n.º 39/JF/2023 - Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição e montagem de vedação do campo desportivo de Caridade. – Ajuste Direto N.º 02/2023– Adjudicação e formalidades subsequentes, com o teor que ora se transcreve e que foi elaborada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia: -----

**"Proposta/Deliberação/Informação n.º 39/JF/2023**

**Assunto:** Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para Aquisição e montagem de vedação do campo desportivo de Caridade – Ajuste Direto N.º 02/2023 – Adjudicação e formalidades subsequentes.

Considerando que:

**1. Da abertura do Procedimento**

Na sequência da aprovação pelo Órgão Executivo do lançamento do procedimento de Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição e montagem de vedação do campo desportivo de Caridade, através de deliberação datada de 03/10/2023, foi consultada a entidade **Nuno Santos Cardoso Metal, Unipessoal Lda;**

**2. Do Projeto de Decisão**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 125.º do CCP procede-se à elaboração do presente projeto de decisão nos seguintes termos:

- a) A entidade consultada apresentou a proposta em anexo, através da qual resultou o preço contratual de **8.400,78 € (oito mil e quatrocentos euros e setenta e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Foi apresentada a declaração exigida no convite do procedimento;
- c) O proponente da despesa confirmou que os termos e condições constantes da proposta correspondem ao solicitado no caderno de encargos;
- d) A consulta à entidade não violou os limites previstos nos n.ºs 2 e n.º 5 do artigo 113.º do CCP, nem se conhecem impedimentos que obstem à celebração do contrato em causa;
- e) A despesa tem enquadramento no órgão 010000, na económica 07.01.03.01, cabimento n.º 318 e compromisso n.º 340, no código CPV 98390000-3 – Outros Serviços;
- f) Não há lugar à fase de negociação;
- g) Não há lugar a caução;
- h) Não há lugar a audiência prévia;
- i) Está dispensada a redução do contrato a escrito nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP.

**Propõe-se que, nos termos do projeto de decisão de adjudicação supra que ora se submete ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, o mesmo delibere:**

- a) **Adjudicar à Nuno Santos Cardoso Metal, Unipessoal Lda ao abrigo dos artigos 16º n.º 1 al. a) e n.º 2 al. e), artigo 20.º n.º 1 al. d) e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas, a Aquisição e montagem de vedação do campo desportivo de Caridade, pelo valor total de 8.400,78 € (oito mil e quatrocentos euros e setenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;**





O Presidente,

\_\_\_\_\_  
*Pedro Miguel Varela Mata Da Conceição*

----- Assim, ponderado e apreciado este assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar, a Proposta n.º 39/JF/2023 - Procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição e montagem de vedação do campo desportivo de Caridade. – Ajuste Direto N.º 02/2023– Adjudicação e formalidades subsequentes, a qual, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante desta. -----

### 3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

----- Não teve nenhuma intervenção do público. -----

#### ENCERRAMENTO:

----- E nada mais havendo a apreciar, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Pedro Miguel Varela Mara da Conceição deu por encerrada a reunião, eram vinte e duas horas e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata, que foi lida e aprovada, por unanimidade, no final da reunião e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, e por mim, Ana Cláudia Colaço Lourinho, secretária, que a redigi e subscrevo: -----

O Presidente:

*Pedro Miguel Varela Mata Da Conceição*

A Secretária:

*Ana Cláudia Colaço Lourinho*